

ANEXO I

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - FURG
DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre
EDITAL PROGRAD Nº 05/2024

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 O docente **Maurício de Mello Garim** da **Escola de Química e Alimentos – EQA** torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 05/2024, conforme descrição abaixo.
- 1.2 Unidade Acadêmica: **Escola de Química e Alimentos – EQA**
- 1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): **02394 – Fenômenos de Transporte III**
- 1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: de 22/03/2024 a 25/03/2024
- 2.2 Inscrição: **encaminhar e-mail para mauriciogarim@gmail.com.**
- 2.3 Interposição de recurso: **os recursos podem ser encaminhados para o e-mail mauriciogarim@gmail.com.**
- 2.4 Requisitos para a inscrição:
 - 2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG;
 - 2.4.2 Ter sido aprovado/a na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;
 - 2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;
 - 2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);
 - 2.4.5 Ter CPF regularizado;
 - 2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
 - 2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante

a vigência da bolsa;

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 05/2024.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.
- 3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.
- 3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: **A seleção do(a) bolsista será mediante a avaliação do histórico escolar. A classificação se dará em ordem decrescente do maior rendimento na disciplina ao menor. Em caso de empate o(a) candidato(a) com maior rendimento escolar no semestre que cursou a disciplina terá preferência em relação aos outros.**

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

- 5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

Rio Grande, 22 de março de 2024.

Prof. Dr Maurício de Mello Garim
Nome do/a Docente Responsável pela Bolsa



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira, Pró-Reitor, Substituto**, em 28/02/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo= informando o código verificador **0184191** e o código CRC **9876898B**.